

ANEXO III

CONCORRÊNCIA 01/2014

DOCUMENTAÇÃO

1 Relativa à qualificação técnica:

1.1 “Atestado de Visita para Conhecimento dos Serviços”, a ser emitido pela SEDRU

1.1.1. As interessadas deverão designar representante para efetuar visita técnica, previamente agendada, para conhecimento dos serviços. Para agendamento e acompanhamento da visita técnica, fornecimento de informações e prestação de esclarecimentos porventura solicitados pelos interessados, estarão disponíveis as Sras. Valéria Cristina Nascimento, Glória Stephanie Gomes e os Srs. José Luiz Moreira e Simão Pedro de Araújo, **do dia 13 de maio de 2014 ao dia 27 de junho de 2014**. O agendamento da visita poderá ser feito pelo e-mail: licitacao@urbano.mg.gov.br, para o horário de **10:00 horas**, para uma das seguintes datas:

➤ **dia 25 de junho de 2014:**

➤ **dia 27 de junho de 2014.**

A visita será realizada no seguinte endereço: na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA - SEDRU** Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4.143, Edifício Gerais – 14º andar - Bairro Serra Verde – CEP 31.630-900, Belo Horizonte/MG

a) No ato da visita o representante designado pela licitante deverá apresentar ao representante da SEDRU os seguintes documentos:

⇒ Carta de credenciamento declarando a condição de representante da empresa para efetuar a visita técnica,

⇒ Documento de identidade do credenciado.

b) Na oportunidade da visita, será fornecido o “Atestado de Visita” emitido pela SEDRU.

c) O não comparecimento do representante da empresa em um dos dias e horários estabelecidos implicará o não fornecimento, pela SEDRU, do atestado de visita.

2. Relativa à qualificação econômico-financeira:

2.1. Certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial e extrajudicial expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo (s) distribuidor (es) judicial (ais) da sede da Empresa.

2.2 Comprovação de possuir, na data de abertura das propostas, Patrimônio Líquido ou Capital Social, igual ou superior **R\$ 260.000,00**.

2.3 Apresentação de cópia do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e registrados na Junta Comercial da sede da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios e admitida sua atualização pelo INPC quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa, através do cálculo dos índices contábeis abaixo indicados:

- Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0:

$$ILC = \frac{AC}{PC}, \text{ onde:}$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

- Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0:

$$ILG = \frac{AC+RPL}{PC+ELP}, \text{ onde:}$$

AC = Ativo Circulante

RPL = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível de Longo Prazo

3. Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

3.1 Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.).

3.2 Cópia da inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.3 Cópia da Certidão Negativa de Débito – CND ou de Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPEN) expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS dentro do seu prazo de validade.

3.4 Cópia do Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dentro do seu prazo de validade.

3.5 Cópia da Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, emitidas pelas respectivas Secretarias da Fazenda da sede da Empresa licitante dentro de seus prazos de validade.

3.6 Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT expedida pela justiça do Trabalho dentro do seu prazo de validade.

4. Relativo à Capacidade Jurídica:

4.1 Declaração de firma individual, registrada na Junta Comercial do Estado sede da empresa, quando se tratar de empresa individual;

4.2 Contrato social e/ou últimas alterações, devidamente registrado no órgão competente;

4.3 Inscrição do ato constitutivo, nos casos de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

4.4 Publicação no Diário Oficial, da Ata da Assembléia que aprovou os estatutos em vigor, e da que elegeu a Diretoria atual, em caso de Sociedade Anônima.

5. Declaração, conforme modelo constante deste Edital, de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

6. Declaração de não haver fato superveniente impeditivo à sua habilitação.

OBS.: As empresas que estiverem cadastradas no Portal de Compras do Governo e apresentarem a cópia do “Certificado de Registro Cadastral” estão dispensadas de apresentar os documentos constantes dos seguintes itens: 2.1, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4, quando for o caso.